



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 160/2018

De 06 de Agosto de 2018

Concede Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como Constituição Federal e Requerimento nº 127/2018,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, ao Servidor **Arisson Nunes Kley**, Matrícula 1859, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Administração, referente ao período aquisitivo de 18.01.2017 a 17.01.2018, sendo gozado 12(doze) dias a partir de 06.08.2018 e término em 17.08.2018 e o restante 18(dezoito) dias serão gozados durante o exercício vigente.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 06 de Agosto de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal